



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Isso moeira

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 10 / 12 /2019.

Presidente: Sops /



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2019007428** ✓
AUTORA : DEPUTADA **LÊDA BORGES**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem, no período de 03 a 18 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

PARECER

A nobre Deputada **LÊDA BORGES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a Portugal, no período de 03 a 18 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2019.

Concede licença a deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Deputada **LÊDA BORGES** licença para empreender viagem a Portugal, no período de 03 a 18 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2019.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE Uso

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

11 DEZ 2019

Secretário

~~Cláudio Meirelles~~
Deputado



RESOLUÇÃO Nº 1.713, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada LÊDA BORGES licença para empreender viagem a Portugal, no período de 03 a 18 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

NUM.: 13.236

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.713, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada LÊDA BORGES licença para empreender viagem a Portugal, no período de 03 a 18 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.714, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado AMILTON FILHO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 26 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.715, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ISO MOREIRA licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.716, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado CAIRO SALIM licença para empreender viagem aos

Estados Unidos da América, no período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JULIO PINA**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO

PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

BIÊNIO 2019/2021

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 25 de junho de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -